



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA

Decisão Nº 7/2021 - CONSUNI - CPPGEC (10.17.07)

Nº do Protocolo: 23205.007511/2021-94

Chapecó-SC, 23 de abril de 2021.

Designa relatores para analisar matérias em tramitação na Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura, do Conselho Universitário da Universidade Federal da Fronteira Sul.

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA (CPPGEC) DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Regimento Interno do CONSUNI,

**DECIDE:**

**Art. 1º** Designar o conselheiro Sergio Luiz Alves Junior para relatar a matéria constante no Processo nº 23205.005843/2021-34, que dispõe sobre a proposta de alteração do Regimento da Comissão de Residência Médica (COREME) da UFFS, *Campus* Passo Fundo-RS (revogação da Resolução Nº 7/CONSUNI/ CPPGEC/UFFS/2015).

**Art. 2º** Designar o conselheiro Ulisses Pereira de Mello para relatar a matéria constante no Processo nº 23205.006391/2021-16, que dispõe sobre a proposta de curso de Aperfeiçoamento em Residência Agrícola, *Campus* Chapecó.

**Art. 3º** Designar o conselheiro Gustavo Olszanski Acrani para relatar a matéria constante no Processo nº 23205.006706/2021-17, que dispõe sobre a proposta de alteração da Resolução nº 1/CONSUNI/ CPPGEC /UFFS/2016, que regulamenta o processo de certificação e de diplomação dos estudantes concluintes dos Cursos e Programas de Pós-Graduação e Programas de Residência Médica e Residência Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde da UFFS (revogação da Resolução nº 1/CONSUNI/ CPPGEC/UFFS/2016).

**Art. 4º** Designar o conselheiro Vicente Neves da Silva Ribeiro para relatar a matéria constante no Processo nº 23205.006965/2021-48, que dispõe sobre a revisão e adequação da Resolução nº 10/CONSUNI/ CPPGEC /UFFS/2020, que aprova o Regulamento de afastamento para participação docente em Programas de Pós-Graduação e Pós-Doutoramento.

**Art. 5º** Os conselheiros relatores deverão encaminhar os pareceres à Secretaria da CPPGEC até o dia 14 de maio de 2021, para que possam ser disponibilizados aos demais conselheiros com antecedência à 4ª Sessão Ordinária da CPPGEC, agendada para o dia 19 de maio de 2021.

**Art. 6º** Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Sala das Sessões da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura do Conselho Universitário, 3ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 23 de abril de 2021.

PATRICIA ROMAGNOLLI  
Presidente da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura

GISMAEL FRANCISCO PERIN

Presidente do Conselho Universitário em exercício

*Documento não acessível publicamente*

*(Assinado digitalmente em 26/04/2021 13:29)*

GISMAEL FRANCISCO PERIN  
*REITOR EM EXERCÍCIO*

*(Assinado digitalmente em 26/04/2021 12:44)*

PATRICIA ROMAGNOLLI

*PRO-REITOR - TITULAR  
PROEC (10.48)  
Matricula: 1842830*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **7**, ano: **2021**, tipo: **Decisão**, data de emissão: **23/04/2021** e o código de verificação: **359c09ccad**